



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.955, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 163.800,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.449/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	734	01.002.007	163.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.302.0008.1042 - AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297	01.002.007	163.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de outubro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal